CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a Indicação:

Sugerindo para que administração municipal,para que seja criada a Secretaria de Esporte e Lazer.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade deste pedido, seria de extrema importância que esta secretaria fosse criada, podendo captar recursos próprios e desenvolver o esporte e o lazer no Município.

Canela, 14 de julho de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB